

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2023 - Edição Complementar 2 - 3013 - Data 05/04/2023 - Página 1 / 5

DECRETO Nº 89, DE 2 DE MARÇO DE 2023.

Abre crédito suplementar no orçamento do Município no total de R\$ 1.141.368,23 para a Secretaria Municipal de Obras e a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do art. 6º da Lei nº 6.600, de 16 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no memorando virtual protocolado sob o nº 2023008767 de 2 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Município de 2023, crédito suplementar no valor de R\$ 1.141.368,23 (um milhão, cento e quarenta e um mil e trezentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos) com as seguintes classificações orçamentárias:

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1901 - Gabinete do Secretário, Direção e Apoio

1901.1751200501.220 - Ampliação e Melhoria do Sistema de Infraestrutura

4.4.90.51.17001343 - 1695 - Obras e Instalações.....R\$ 21.407,29

4.4.90.51.17001344 - 1696 - Obras e Instalações.....R\$ 37.493,94

4.4.90.51.17011487 - 1678 - Obras e Instalações.....R\$ 759.467,00

2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

2301 - Gabinete do Secretário, Direção e Apoio

2301.0618200482.207 - Policiamento Comunitário Inteligente

4.4.90.92.17541427 - 1716 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 323.000,00

TOTAL.....R\$ 1.141.368,23

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto são provenientes do excesso de arrecadação previsto neste exercício, conforme segue:

CONTR.REPASSE 821426/15 - MIN.CIDADES/CX - EXECUÇÃO DE PROJETO DE PAV. ACES. E SINALIZ.

(fonte 17001343).....R\$ 21.407,29

PROP.SICONV 027247/15 - EXECUÇÃO DE PROJETO DE PAV., ACES. E SINALIZ.

(fonte 17001344).....R\$ 37.493,94

CORSAN - URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DA RUA FLORIANÓPOLIS

(fonte 17011487).....R\$ 759.467,00

BADESUL - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

(fonte 17541427).....R\$ 323.000,00

TOTAL.....R\$ 1.141.368,23

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em dois de março de dois mil e vinte e três (2.3.2023).

Nedy de Vargas Marques  
Prefeito em exercício